MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete da Ministra
MinC/GM

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - SIAFI nº 985458
MINISTÉRIO DA CULTURA E UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC/GABINETE DA MINISTRA

Titular: Margareth Menezes da Purificação

CPF: ***.612.865-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Gabinete da Ministra/MinC
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, Edição Extra, página 4.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Nome da autoridade competente: João Carlos Salles Pires da Silva

CPF: ***.474.425-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Humanidades, Artes & Ciências Professor Milton Santos.
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 12 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2026, Seção 2, página 1.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo Aditivo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e, no que couber, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) SIAFI nº 985458, celebrado entre o Ministério da Cultura e a Universidade Federal da Bahia, até o dia 31 de março de 2027.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação da vigência deste Termo de Execução Descentralizada (TED) até o dia 31 de março de 2027 fundamenta-se técnica e operacionalmente nas razões expostas no Ofício nº 513/2026– GAB/UFBA, consubstanciadas nas seguintes necessidades:

I - Impressão do Volume 05 (prevista para novembro de 2026);

II - Impressão do Volume 06 (prevista para dezembro de 2026);

III - Processamento de pagamentos a fornecedores;

IV - Providências relativas ao lançamento dos livros 05 e 06. Cabe destacar que o volume 04, foi lançado em 12 de agosto em Salvador durante o ENECULT;

V - Providências relativas à distribuição e difusão dos livros 04, 05 e 06; e

VI - Elaboração do relatório final de pesquisa e prestação de contas.

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada até 31 de março de 2027 a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) SIAFI nº 985458.

ENCERRAMENTO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original, celebrado em 18 de novembro de 2025.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contados da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA (assinado eletronicamente) **MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO** Ministra de Estado da Cultura	UNIDADE DESCENTRALIZADA (assinado eletronicamente) **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA** Reitor da Universidade Federal da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação**, **Ministra de Estado da Cultura**, em 23/10/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura,Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3206360** e o código CRC **5615345B**.

Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Data: 23/10/2026 18:37:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br